



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|---|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | 7 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES | 7 |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 8 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | 8 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 10 |
| ANEXOS | 11 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 19.239, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais), referente à dotação consignada nos Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 5001.04.122.106.2921 - Programa de Apoio Administrativo - COMCAP 0025 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.431,00 Total desta Atividade R\$ 1.431,00 Total do Órgão R\$ 1.431,00 Total do Crédito Adicional

Suplementar R\$ 1.431,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais), referente à dotação consignada nos Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 11.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 - Secretaria Municipal da Casa Civil 1101.04.122.112.2239 - Programa de Apoio Administrativo - Casa Civil 0008 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.431,00 Total desta Atividade R\$ 1.431,00 Total do Órgão R\$ 1.431,00 Total da Anulação R\$ 1.431,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 19.240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

- DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CÔRREGO GRANDE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, a Lei n. 9.455, de 2014 e o Decreto n. 17.926, de 2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Servidora da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), Silvane Dalpiaz do Carmo, para presidir o Comitê Gestor, conforme designação do Superintendente da FLORAM, de acordo com o §3º do art. 7º, da Lei n. 9.455, de 2014. Art. 2º Nomear os demais membros representantes para composição do Comitê, de acordo com o art. 10 do Decreto n. 17.926, de 2017, conforme segue: I - Representantes da FLORAM: a) Titular: Carolina Custódio Amorim b) Suplente: Aracídio de Freitas Barbosa Neto II - Representantes do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF): a) Titular: Elisa Beck b) Suplente: Marco Ávila Ramos III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Audenir Cursino Carvalho b) Suplente: João Henrique da Siqueira Quissak Pereira IV - Representantes da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP): a) Titular: Glória Clarice Martins b) Suplente: Flávia Vieira Guimarães Orfino V - Representantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): a) Titular: Djesser Zechner Sergio b) Suplente: Allisson Jhonatan Gomes Castro VI - Representantes da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC): a) Titular: Emiliania Debetir de Oliveira b) Suplente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 2

Janice Mileni Bogo VII – Representantes do Instituto Federal De Santa Catarina (IFSC): a) Titular: Walter Martin Widmer b) Suplente: Cristiane Ottes Vargas VIII – Representantes de Moradores do Sertão do Córrego Grande (AMOSC): a) Titular: Cesar Floriano dos Santos b) Suplente: Joana Maria Baldo IX – Representantes da Associação de Moradores do Jardim Albatroz (AMJA): a) Titular: Adriano Motta b) Suplente: Marlene da Rocha X – Representantes do Conselho Comunitário do Córrego Grande (CCCG): a) Titular: Andres Ritter Von Stockert b) Suplente: Felipe Sturba XI – Representantes do Conselho Comunitário dos Jardins Anchieta, Germânia e Flor da Ilha (CONFIA): a) Titular: Thereza Christina Nunes Sardinha b) Suplente: Henriete Lebre La Rovere XII – Representantes da Associação Comunitária do Jardim Santa Mônica (ACOJAR): a) Titular: Rosângela Mirela Campos b) Suplente: Marilene Souto XIII – Representante do Conselho Comunitário do Parque São Jorge (CONJORGE): a) Titular: Magna Amaral Hilton Barreto XIV – Representantes do Conselho de Segurança da Bacia do Itacorubi (CONSEG), a) Titular: Ana Claudia Caldas b) Suplente: Andrea Carolina Cunha XV – Representantes do Fórum da Bacia do Itacorubi: a) Titular: Helio Carvalho Filho b) Suplente: Hermann Mondl XVI – Representantes da Ordem Dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC): a) Titular: Lívia Ferrazoli de Creddo b) Suplente: Jaçanã Martins Bittencourt Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 19.241, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- DESIGNA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR SANDRO JOSÉ ANDRETTI para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 19.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP a) Na Funcional Programática na Atividade: 5001.18.541.106.2958 - Implantação e Manutenção do PEV Continente - RCD CAIXA O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.93.00.00.0050 - Indenizações e Restituições, 0050 - Convenio Governo Federal Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 123.057,49 (cento e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 5001.18.541.106.2958 - Implantação e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 3

Manutenção do PEV Continente - RCD CAIXA 0135 3.3.90.93.00.00.0050 - Indenizações e Restituições, 0050 - Convenio Governo Federal R\$ 123.057,49 Total desta Atividade R\$ 123.057,49 Total do Órgão R\$ 123.057,49 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 123.057,49 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 123.057,49 (cento e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.06 - Superintendência da Habitação e Saneamento 2006.15.451.111.1302 - Urbanização de Assentamentos Subnormais e Construção de Habitação Chico Mendes 0564 4.4.90.51.00.00.0050 - Obras e Instalações, 0050 - Convenio Governo Federal R\$ 123.057,49 Total deste Projeto R\$ 123.057,49 Total desta Unidade R\$ 123.057,49 Total do Órgão R\$ 123.057,49 Total da Anulação R\$ 123.057,49 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 19.246, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 18.561, DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CONMURB E NOMEIA SEUS REPRESENTANTES. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 85 da Lei Complementar n. 34 de 1999, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto n. 18.561, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMURB terá a seguinte composição: I - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana: a) (...) b) Suplente da Presidência: Juliano Adriano de Barros; II - (...) III - Representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis - SETUF: a) Titular do SETUF: Tatiana Vitorello; b) Suplente do SETUF: Marcelo Biasotto; IV - (...) V - (...) VI - Representantes do Sindicato dos Taxistas de Florianópolis e Região - SINDITAXI: a) Titular do SINDITAXI: Ivan Roberto da Silva; b) (...) VII - (...) VIII - (...) IX - (...) X - Representantes da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias - UFECO (ILHA): a) Titular

da UFECO ILHA: Ivânio Alves da Luz; XI - REVOGADO. XII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis (CMVF): a) Titular da CMVF: Márcio da Silva" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03815/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 6052/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora GISELLE SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 10806-5 ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 23 de dezembro de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 977/SMA/2018 – PMF x EDITORAS NOTICIAS DO DIA LTDA - Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu prazo que fica prorrogado de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 082/2018/SMA/ASSJUD da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, a CI 259/DSGA/2018 e na Deliberação nº 2590/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Chamada Pública nº 251/SMA/DLC/2018; **Data de assinatura:** 07/12/2018; **Assinatura:** Sr. Everson Mendes, pela Secretaria Municipal de Administração, e pela empresa: O Sr. Marcelo Correa Petrelli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 623/SMA/DSL/2018 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos, **Entrega dos Envelopes:** até as 09:45 horas do dia 11/01/2019 **Abertura da Sessão:** a partir das 10:00 horas do dia 11/01/2019. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/SMS/GAB/2018 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I – PAULO CESAR PEREIRA, matrícula 32733-3 CNH nº 04361076501, categoria AB; **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. **Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Justo da Silva –

Secretário Municipal da Saúde. ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL. Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Eu, PAULO CESAR PEREIRA, servidor municipal, lotado na Vigilância Sanitária, matrícula nº 32733-3, portador do RG 3800334 SSP-SC, CPF nº 584.938.839-72, devidamente habilitado pela CNH sob nº 04361076501, categoria AB, com validade até 01/05/2023, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículo oficial municipal, para: DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 178/SMS/GAB/2018 - Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a Comissão Gestora do Sistema de Acreditação em Saúde - AcreditaSUS. O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017. **RESOLVE: Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Gestora do Sistema de Acreditação em Saúde de Florianópolis – AcreditaSUS, no âmbito da atenção primária à saúde com o objetivo de discutir e orientar o gestor sobre revisões, ajustes necessários para melhoria do Sistema de Acreditação em Saúde. **Art. 2º.** São atribuições da Comissão Gestora do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 5

Sistema de Acreditação, no âmbito da Atenção Básica: a) Sensibilizar os trabalhadores para a implantação do Sistema de Acreditação; b) Apoiar a implantação das ações previstas; c) Promover o monitoramento das ações; d) Promover discussões e melhorias no Sistema de Acreditação. Art. 3º. A Comissão Gestora do SMAS será composta pelas seguintes áreas e representantes: I) Diretoria de Inteligência em Saúde – Edenice Reis da Silveira – Matrícula: 128660; II) Diretoria de Atenção em Saúde – Sandra Regina da Costa – Matrícula: 105783; III) Assessoria de Planejamento – Daniela Baumgart de Liz Calderon – Matrícula: 236691; IV) Gerência de Atenção Primária – João Paulo da Silveira - Matrícula: V) Gerência de Inteligência e Informação – Lucas Alexandre Pedebos - Matrícula: VI) Gerência de Integração Assistencial – Matheus Pacheco de Andrade - Matrícula: § 1º A Comissão Gestora do SMAS será coordenada pela Assessoria de Planejamento Estratégico; § 2º A Comissão Gestora do SMAS poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento das suas finalidades. Art. 4º. Os integrantes da Comissão reunir-se-ão pelo menos uma vez por mês. Art. 5º. A Comissão Gestora do SMAS é considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração. Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 179/SMS/GAB/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 - INCLUIU O § 6º NO ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº 146/SMS/GAB/2018. O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017. Considerando o Decreto Municipal de Florianópolis nº 19.041, de 15 de outubro de 2018, que estabelece o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB/MUNICIPAL 3º CICLO, na forma de incentivo de desempenho; Considerando Portaria nº 2.777/GM/MS, de 04 de setembro de 2018, que define os municípios e valores mensais referentes ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Considerando o resultado do 3º ciclo do PMAQ e a certificação das Equipes de Saúde e da Família e Equipes de Saúde Bucal; Considerando que nem todas as Equipes tiveram seu desempenho divulgado na primeira lista. RESOLVE: Art. 1º. Incluir o § 6º, do art. 5º, da Portaria nº 146/SMS/GAB/2018, que passa a vigorar com a

seguinte redação: Art. 5º (...) Parágrafo 6º. Para as equipes que aderiram ao 3º ciclo, foram homologadas pelo PMAQ no último ciclo de adesão e contratualização, participaram do processo de avaliação externa, mas que não constam na lista de certificação divulgada pelo Ministério da saúde, estas deverão receber o valor do incentivo referente ao desempenho no 2º ciclo até que a sua certificação seja divulgada pelo Departamento da atenção básica (DAB). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 674/SMA/DSL/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa VMW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO LTDA EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 388.630,00** (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2018. A Comissão.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 915/SMO/2016 – PMF X STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência e de execução com início em 1º de janeiro de 2019 e término em 30 de abril de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 238/2018/SMI/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e na Deliberação nº 2647/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 810/SMA/DLC/2015; **Data de Assinatura:** 19/12/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina, e pela empresa: Sr. João Augusto Farias Branco.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 517/FMAS/2012 – PMF X ADENÉSIO CONCEIÇÃO RIBEIRO (REPRESENTADO PELA EMPRESA BROGNOLI IMÓVEIS LTDA).

Objeto: A Cláusula Segunda do contrato original de Locação continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, tudo com fundamento no art. 51, da Lei 8.245/91 e o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 226/SEMAS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM/2018, o Ofício OE 33/SEMAS/GAB/SAF/2018 e Deliberação do Comitê Gestor do Governo nº 2377/2018. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 409/SMA/DLC/2012; **Data de Assinaturas:** 07/11/2018; **Nome das partes que assinaram:** Sra. Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sr. Luanna Kratz.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1120/FMAS/2016 – PMF X FERNANDO COELHO TORRES. **Objeto:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 218/SEMAS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício OE 19/SEMAS/GAB/SAF/2018 e na Deliberação nº 2297/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 628/SMA/DLC/2016; **Data de Assinaturas:** 30/11/2018; **Nome das partes que assinaram:** Sra. Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sr. Fernando Coelho Torres

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1157/SEMAS/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche a fim de atender as necessidades da Diretoria de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social da PMF – SEMAS; **Modalidade da Licitação** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 597/SMA/DSL/2018;

Contratada: SOBRINHOS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - EPP; **Valor:** O Valor global estimado da presente ATA é de 386.746,45 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.693 / 2.106 / 4.090 / 2.391, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e pela Fonte de Recursos: 50 / 80. **Data de Assinatura:** 17/12/2018; **Assinaturas:** Sra. Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. Paulo de Assis Leandro Silva, pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente: TORNA PÚBLICO o Resultado dos Recursos dos Editais de Credenciamento nº 012./PMF/SMSP/SUSP/2018 para o comércio ambulante de chopp e espumante e nº 019./PMF/SMSP/SUSP/2018 – Picolé e Sorvete para o para **Comércio Ambulante** nas praias de Florianópolis durante a temporada de verão 2018/2019. João da Luz – Superintendente de Serviços Públicos. Maryanne Mattos – Secretária Municipal de Segurança Pública. **(CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 042/SMTTDE/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018-DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº1154/SMTTDE/2018. O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para tal fim,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 7

Resolve retificar a portaria 041/SMTTDE/2018, que nomeou o servidor RENE ERNESTO MENESES NUNES, matrícula 40016-5, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Serviços Turísticos, FISCAL DO CONTRATO Nº1154/SMTTDE/2018: ONDE SE LÊ:“....EDITORA NOTICIAS DO DIA”. LEIA-SE: “MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI”. JULIANO RICHTER PIRES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA 06/SECULT/GABS/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º APRESENTAR NOVA MUDANÇA NO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SMCEJ/2018, readequando o prazo final para entrega de proposta para o dia 11 de Janeiro de 2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis 27 de Dezembro 2018. EDMILSON C. PEREIRA JR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 625/SMMU/2015– PMF X MUNDIAL SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato de original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 036/2018/SMTMU/ASSJUD da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, o Ofício Of nº 1042/SMTMU/2018 e na Deliberação nº 2258/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 362/SMA/DLC/2015; **Data de Assinatura:** 12/12/2018; **Nome das partes que assinaram:** Sr. Nelson Gomes Mattos Júnior, Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, e pela empresa: Leila Mara Christen Espindola.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 964/SMMU/2015 – PMF X GUIRGUIS E CIA LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, tudo em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Parecer nº 39/2018/SMTMU/ASSJUD da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, o Ofício Of nº 1130/SMTMU/2018 e Deliberação nº 2259/2018 do Comitê Gestor de Governo. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 474/SMA/DLC/2015; **Data de Assinatura:** 12/12/2018; **Nome das partes que assinaram:** Sr. Nelson Gomes Mattos Júnior, Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, e pela empresa: Jorge Fouad Guirguis

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 21/FCFFC/GAB/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 029/16, RESOLVE: Art. 1º **TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS** pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | TOTAL (R\$) |
|--------|---|--------------------------------------|-------------|
| 143/18 | CIRCULO CATARINENSE DE QUADRINHOS - CCQ | Bruno Fresh de Albuquerque Fernandes | 124.791,90 |
| 164/18 | CULTURA, MANÉ! | Instituto Bem Possível | 149.807,00 |

Art. 2º - PRORROGAR o prazo de execução/captação do seguinte projeto cultural:

| Nº | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | PRORROGADO ATÉ |
|--------|-----------------|----------------------|----------------|
| 077/17 | PORTAL DO SOM | Fundação Vidal Ramos | 30/01/2019 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Cristina Maria Dalla Nora – Coordenadora da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 8

Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 189/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao empregado Murilo Hames – matr. 8414, pelo período de 01 (um) ano a partir de 20 de dezembro de 2018. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir do dia 20 de dezembro de 2018. Florianópolis, 13 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente Éverson Mendes Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito os números de portaria 131, 132, 135, 140, 142, 156, 176, 179 e 181. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

PORTARIA Nº 195/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Definir que o fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1132/COMCAP/2018 será o(a) empregado(a) ocupante da função gratificada de Supervisor de Material Estocado da Base Estreito, cuja empresa contratada é a “Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. – EPP” e que tem como objeto o “Fornecimento de materiais destinados a manutenção da frota e reposição de estoque da COMCAP (parafusos, porcas, rebites, arruelas, ferro laminado e chapas de aço)”. Art. 2º - Definir que o fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1123/COMCAP/2018 será o(a) empregado(a) ocupante da função gratificada de Gerente da Divisão Operacional Centro/Continente, do Departamento de Limpeza Pública, cuja empresa

contratada é a “Commerco Representações Ltda. ME” e que tem como objeto o “Aquisição de contentor de lixo para o Departamento de Limpeza Pública da COMCAP”. Os itens vencidos pela referida empresa foram os de Nº 01 – Contentores para lixo, modelo Europeu C120-Az 120 litros, na cor azul-arara, sem pedal, com tampa; 02 – rodinhas, de borracha maciça, para deslocamento. Conforme Norma Brasileira ABNT NBR 15911-4. Art. 3º Definir que o fiscal substituto da Ata de Registro de Preços Nº 1123/COMCAP/2018 será o(a) empregado(a) ocupante da função gratificada de Gerente da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Limpeza Pública, cuja empresa contratada é a “Commerco Representações Ltda. ME” e que tem como objeto o “Aquisição de contentor de lixo para o Departamento de Limpeza Pública da COMCAP”. Os itens vencidos pela referida empresa foram os de Nº 01 – Contentores para lixo, modelo Europeu C120-Az 120 litros, na cor azul-arara, sem pedal, com tampa; 02 – rodinhas, de borracha maciça, para deslocamento. Conforme Norma Brasileira ABNT NBR 15911-4. Art. 4º Definir que o fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1122/COMCAP/2018 será o empregado Daniel Sérgio dos Santos – matr. 7801, cuja empresa contratada é a “MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. ME” e que tem como objeto o “Fornecimento de ferramentas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes à frota da COMCAP”. Art. 5º Definir que o fiscal substituto da Ata de Registro de Preços Nº 1122/COMCAP/2018 será o empregado Telmo Vinício Honorato – matr. 1903, cuja empresa contratada é a “MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. ME” e que tem como objeto o “Fornecimento de ferramentas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes à frota da COMCAP”. Art. 6º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0404/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002756/2018 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 9

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por idade a servidora VANI NAIR MARTINS DANIEL, matrícula 13375-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, que corresponderão a 85,91% (oitenta e cinco vírgula noventa e um por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/11/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 26 de outubro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0408/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 006235/2017, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, o servidor JAIR BARBOSA DA SILVA, matrícula 05314-7, ocupante do cargo de Motorista, Classe L, Nível 01, Referência Z, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, com proventos integrais calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Projeção Salarial Lei 3008/88 c/c Lei 8911/12, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, Gratificação Atendimento ao Cidadão – Lei Complementar 158/05, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação Especial – Lei 4222/93 e Lei 7676/08 a 35% (trinta e cinco por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14, Ganho Real e Hora Extra Agregada 94,26 (noventa e quatro vírgula vinte e seis) horas a 100% (cem por cento) a contar de 01/11/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 24 de outubro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0413/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 000740/2017, com base no

artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor OTILIO NILTON DOS SANTOS, matrícula 04617-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45% (quarenta e cinco por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid., 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 56,00 (cinquenta e seis) horas a 50% (cinquenta por cento) a contar de 01/11/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 30 de outubro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 0479/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 003693/2018 e PJ 0311717-91.2018.824.0023 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03, Artigo 6º, § 1º, inciso III e Artigo 63, inciso I, da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a MARLENE MARIA DA SILVA, companheira do servidor inativo Gecilio Julião da Lapa, matrícula 0210-0, falecido em 16/04/2018, no valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, na forma da lei, a contar de 16/04/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 26 de novembro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

Nº 0480/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 51254/2010 e PJ 0026867-35.2011.8.24.0023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 10

com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 6º, §1º, III da Lei Complementar nº 349/09 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a ADEMILSON CORDOVA, companheiro da servidora Vera Lucia Cavalheiro, matrícula 07998-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 03, Nível 17, falecida em 03/07/2010, no valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora, na forma da lei, a contar de 01/12/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefia de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente

PORTARIA Nº 0481/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo 002996/2018. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0380/2018 que aposentou voluntariamente a servidora JULIA MARIA FERRARI, matrícula 10914-2, quanto á fundamentação: ONDE SE LÊ: "... com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009..." LEIA-SE: "... com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009..." Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2018. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: § 4º do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente da CMF.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Inexigibilidade nº 04/2018. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços relacionados ao suporte dos sistemas atuais existentes na Câmara Municipal de Florianópolis, que consiste em serviços de suporte e manutenção corretiva e evolutiva nos módulos de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frota e Ponto Eletrônico por 12 (doze) meses. Empresa Contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 95.836.771/0001-20. Valor mensal: R\$ 11.796,17 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Florianópolis, 17 de dezembro de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 11/2013 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 04/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de um SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (PABX/IP) para a Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA. Prorrogação: 12 (doze) meses contados a partir do dia 26 de dezembro do corrente em Caráter Excepcional. Valor mensal: R\$ 9.560,54 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2343

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

pg. 11

ANEXOS

Resultado dos recursos referente aos Editais de Temporada 2018/2019

| Processo | Solicitante | CPF | Edital/Atividade | Assunto | Parecer/Decisão |
|-------------|-----------------------|--------------------|---|--------------------|---|
| 05894/2018 | GIORGIA RECH | 26.344.996/0001-46 | Carrinhos de Chopp e Espumante | Errata de Recursos | DEFERIDO. Após reanálise do processo pela Comissão, foi verificado que, de fato, a documentação estava correta, razão pela qual deverá constar na lista como HABILITADO . |
| 089207/2018 | JOSÉ EVILÁZIO PEREIRA | 984.041.569-72 - | Tenda para aluguel de Cadeiras e Guarda-Sóis - Praia de Jurerê Internacional - Deficiente | Errata de Recursos | DEFERIDO. Após reanálise do processo pela Comissão, foi verificado que, de fato, a documentação estava correta, razão pela qual deverá constar na lista como HABILITADO . |